



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 597 - Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº. 61/2023

Ribas do Rio Pardo, MS, 07 de agosto de 2023.

*Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:*

Encaminhamos o incluso **Projeto de Lei nº. 54**, para deliberação deste Colendo Poder Legislativo, com o seguinte teor:
“Autoriza a doação de bens móveis ou transferência em conta bancária face à ocorrência de danos ocasionados por chuvas, e dá outras providências”.

A presente autorização decorre dos prejuízos suportados por moradores deste Município quando das chuvas do dia 12 de fevereiro de 2023 conforme relatório em anexo, gerando o Decreto nº. 20, de 14 de fevereiro de 2023.

A situação de emergência foi, depois, reconhecida pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul através do Decreto “E” nº. 24, de 24 de abril de 2023.

Os bens a serem doados encontram-se no relatório confeccionado pela Secretaria de Assistência Social, ora anexado, favorecendo as seguintes pessoas: DBC, MSLP, IVS, SOS e ESS, perfazendo o menor valor cotado dos materiais, em R\$ R\$22.559,76.

Diante do exposto, juntando documentos e certos da importância deste Projeto de Lei Ordinária ora remetido, solicitamos que seja apreciado por essa Casa Legislativa e posterior aprovação, e, nesta oportunidade, reitero os nossos votos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente,

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Antônio Fernandes Ribeiro
Digníssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de
Ribas do Rio Pardo/MS

“Autoriza a doação de bens móveis ou transferência em conta bancária face à ocorrência de danos ocasionados por chuvas, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens móveis às pessoas que especifica, decorrente do Decreto de situação emergência nº. 20, de 14 de fevereiro de 2023, e que fazem parte do relatório de averiguação de danos em anexo, elaborado pela Secretaria de Assistência Social na ocasião dos fatos, favorecendo os seguintes moradores prejudicados: DBC, MSLP, IVS, SOS e ESS, totalizando a importância de R\$22.559,76.

Art. 2º. Diante do lapso temporal ocorrido, onde os prejudicados podem ter já adquirido os bens através de outros recursos, autoriza-se a entrega dos bens ou, a critério de cada um dos prejudicados, a conversão da doação em espécie, mediante depósito na conta pessoal de cada um ou transferência via “pix”, com a devida prestação de contas.

Art. 3º. Preserva-se o nome completo e o número do CPF de cada beneficiário, diante das disposições contidas na Lei Federal nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018, embora todos os dados encontrem-se no relatório acima referido.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta das dotações especificadas no Orçamento Vigente, de acordo com sua respectiva classificação funcional:

02.02.06. Departamento de Defesa Civil
182.0003.2173 Manutenção Das Ações Do Dep. De Defesa Civil
3.3.90.32.99. Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Art. 5º. Esta Lei entra em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de agosto de 2023.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 004/2023 – CONVOAÇÃO

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2023, para conferência dos requisitos e entrega de documentos, para formalização de contrato.

1. Do Local e da Data:

Local: Secretaria Municipal de Gestão de Governo, – Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro.

Data: 08 a 14 de junho de 2023;

Horário: das 07h às 10h e das 13h às 16h.

2. Dos documentos necessários

2.1. O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Governo, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro, onde apresentará **cópias** de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

- a) Exame médico admissional;
- b) RG;

- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) PIS/PASEP;
- f) Comprovante de residência;
- g) Comprovante de escolaridade de acordo com a exigência do cargo ou documento escrito a próprio punho declarando que é alfabetizado;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento e CPF dos filhos;
- j) Certificado de reservista (sexo masculino);
- k) Comprovante de conta **salário** no Banco Caixa Econômica Federal;
- l) Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;
- m) Declaração de bens e valores;
- n) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- o) Declaração de Nepotismo;
- p) Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual:<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidores/> e Federal:<https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);
- q) Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- r) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- s) Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- t) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas (https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);
- u) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral.

2. Dos Candidatos convocados:

COLETOR DE RESÍDUOS

| CLASSIFICAÇÃO | NOME COMPLETO | PONTUAÇÃO |
|---------------|---------------------------------|-----------|
| 7º | FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS | 0,00 |
| 8º | EMERSON VENTES DE SOUZA | 0,00 |
| 9º | ERICKSON NUNES MOREIRA | 0,00 |
| 10º | LUIZ FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA | 0,00 |

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de agosto de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023 – CADASTRO DE RESERVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO – MS, PARA CONTRATAÇÃO AO CARGO DE EDUCADOR SOCIAL I E II POR TEMPO DETERMINADO- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Jaqueleine Pereira Arimura, Secretária Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado n.º01/2023, para conferência dos requisitos e entrega de documentos, para formalização de contrato.

1. DO LOCAL E DA DATA:

Secretaria Municipal de Assistência Social, – Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1886, Centro.

Data: 09 de agosto de 2023;

Horário: das 07h às 10h e das 13h às 16h.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

2.1 - O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1.886, Centro, onde apresentará cópias de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

- a) Exame médico admissional;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) PIS/PASEP;
- f) Comprovante de escolaridade de acordo com a exigência do cargo ou documento escrito a próprio punho declarando que é alfabetizado;
- g) Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos;
- j) Certificado de reservista (sexo masculino);
- k) Comprovantes de titulação, conforme item 6.1 deste Edital.
- l) Comprovante de conta bancária no Banco Caixa Econômica Federal;
- m) Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;
- n) Declaração de bens e valores;
- o) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- p) Declaração de Nepotismo;
- q) Certidão Negativa Cível e Criminal de 1º e segundo grau;
- r) Certidão de Quite, Regular e Elegível, solicitada por meio do cartório eleitoral local;
- s) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho;
- t) Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas;
- u) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas;
- v) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral.

ANEXO I

3.1 - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS À SEREM CONVOCADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE EDUCADOR SOCIAL I:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME COMPLETO | PONTUAÇÃO |
|---------------|------------------------------|-----------|
| 15º | THAINARA DA SILVA MEIRA | 0,0 |
| 16º | PALOMA DOS SANTOS FIGUEIREDO | 0,0 |

4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de agosto de 2023.

Jaqueline Pereira Arimura

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

SED - Secretaria Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 016/2023

1. Do Local e Data:

Local: Secretaria Municipal de Educação – Avenida Aureliano Moura Brandão, 325, Centro.

Data: 08 e 09 de agosto de 2023.

Horário: das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h00min.

2. Dos documentos

2.1 - O candidato CONVOCADO deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Aureliano Moura Brandão, 325, Centro, onde apresentará cópias de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

CÓPIAS:

- a) Exame médico admissional;
- b) Cópia do RG;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Comprovante de quitação de serviço militar (sexo masculino);
- f) PIS/PASEP;
- g) Comprovante de residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- h) Cópia do diploma ou certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- i) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- j) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores;
- k) Cópia do Cartão do Banco (se mencionar o número da agência e conta), ou da Proposta/Contrato de Abertura de Conta Salarial (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

CERTIDÓES:

- a) Certidão Negativa Cível e Criminal Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/>
- b) Certidão Negativa Cível e Criminal Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>
- c) Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- d) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>)
- e) Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- f) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas: 1(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO)
2(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);
- g) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral. (solicitar no cartório eleitoral)

DECLARAÇÕES (anexo os modelos)

- a) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- b) Declaração de Bens;
- c) Declaração de Nepotismo.

| | | | |
|--------|----------------------------|-------|-----|
| 774341 | TALITA CARDOSO DE FREITAS | 30,00 | 186 |
| 774345 | THARLANDA CARLA DOS SANTOS | 30,00 | 187 |

775034

MARINA DE OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA

30,00

188

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF)

Eu, _____, RG. _____, órgão expedidor: _____, UF: _____, CPF: _____, endereço: _____, CEP: _____,

cidade de Ribas do Rio Pardo - MS, DECLARO ser isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s) exercício(s) 2022 por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB). Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83*. Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Ribas do Rio Pardo – MS, de 2023.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliado(a) na _____, nº _____, bairro: _____, no Município de Ribas do Rio Pardo – M.S., RG nº _____, DECLARO ser possuidor dos seguintes Bens e Valores:

BENS IMÓVEIS

BENS MÓVEIS

OUTROS BENS E VALORES

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Ribas do Rio Pardo - MS, de 2023.

Assinatura

ANEXO I - DECLARAÇÃO - SÚMULA VINCULANTE Nº 13 – STF

Eu, _____, nacionalidade: _____, estado civil: _____, ocupação: _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF n.º _____, residente e domiciliado(a) na _____, nº _____, Bairro: _____, nesta cidade, DECLARO que, nos termos da súmula vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal, não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de nenhum servidor do Poder Executivo do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, estar ciente de que a omissão de tal informação no momento da nomeação do cargo público, estará sujeita, além da aplicação das sanções cíveis e criminais, à resarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, nos termos e prazos estabelecidos nos artigo 12 da Lei 8.429/92.

Ribas do Rio Pardo, MS, de _____ de 2023.

Assinatura

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2023

PROCESSO Nº 064/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA M L DE MORAES - ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para **locação de estrutura tais como: Palco, Som, Arquibancada, Camarim, Iluminação, Telão, entre outros**, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação/Fundo Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS).

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 74.040,50 (setenta e quatro mil e quarenta reais e cinquenta centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

| | |
|----------------------|--|
| Unidade Orçamentária | 14 – 501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| Função Programática | 12.365.0011 – MELHORIA DA QUALIDADE E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO |
| Projeto / Atividade | 2.102 – MANUTENÇÕES DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA |
| Natureza | 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |
| Ficha | 144 |

| | |
|----------------------|---|
| Unidade Orçamentária | 13 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA |
| Função Programática | 13.392.0007 – PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA |
| Projeto / Atividade | 2.050 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA |
| Natureza | 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |
| Ficha | 187 |

DATA DO CONTRATO: 14 de julho de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de Agosto de 2023.

ASSINAM: **NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E **MARCELO LEITE DE MORAES**, REPRESENTANTE LEGAL.

NIVANA CRISTINA CANDIDO LEME

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2023

PROCESSO Nº 064/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA 4K LEDS E EVENTOS LTDA - ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para **locação de estrutura tais como: Palco, Som, Arquibancada, Camarim, Iluminação, Telão, entre outros**, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação/Fundo Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

| | |
|----------------------|--|
| Setor | |
| Unidade Orçamentária | 14 – 501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| Função Programática | 12.365.0011 – MELHORIA DA QUALIDADE E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO |
| Projeto / Atividade | 2.102 – MANUTENÇÕES DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA |
| Natureza | 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |
| Ficha | 144 |

| | |
|----------------------|---|
| Setor | |
| Unidade Orçamentária | 13 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA |
| Função Programática | 13.392.0007 – PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA |
| Projeto / Atividade | 2.050 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA |
| Natureza | 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |
| Ficha | 187 |

DATA DO CONTRATO: 14 de julho de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de Agosto de 2023.

ASSINAM: **NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E **VAGNER DOS SANTOS**, REPRESENTANTE LEGAL.

NIVANA CRISTINA CANDIDO LEME

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2023

PROCESSO Nº 064/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA M L DE MORAES - ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para **locação de estrutura tais como: Palco, Som, Arquibancada, Camarim, Iluminação, Telão, entre outros**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal Empreendedorismo (SEMP) do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 3.698,00 (três mil seiscentos e noventa e oito reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

| | |
|----------------------|--|
| Setor | 02.12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| Unidade Orçamentária | 02.12.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| Função Programática | 2033 – APOIO AS ATIVIDADES DO AGRONEGÓCIO |
| Projeto / Atividade | 20.606.0005 – Desenvolvimento Econômico/Emprego e Renda |
| Natureza | 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Ficha | 371 |

| | |
|----------------------|--|
| Setor | 02.12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| Unidade Orçamentária | 02.12.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| Função Programática | 2032 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| Projeto / Atividade | 23.691.0005 – Desenvolvimento Econômico/Emprego e Renda |
| Natureza | 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Ficha | 382 |

| | |
|----------------------|--|
| Setor | 02.12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| Unidade Orçamentária | 02.12.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| Função Programática | 2054 – ATIVIDADES DE APOIO E FOMENTO AO TURISMO |
| Projeto / Atividade | 23.695.0007 – Promoção a qualidade de vida |
| Natureza | 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Ficha | 389 |

DATA DO CONTRATO: 14 de julho de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de Agosto de 2023.

ASSINAM: LUCIEN ROBERTO GARCIA DE REZENDE, SECRETÁRIO MUN. DE EMPREENDEDORISMO E MARCELO LEITE DE MORAES, REPRESENTANTE LEGAL.

NIVANA CRISTINA CANDIDO LEME

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2023

PROCESSO Nº 064/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA VAGNER DOS SANTOS - ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para **locação de estrutura tais como: Palco, Som, Arquibancada, Camarim, Iluminação, Telão, entre outros**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 1.520,00(um mil quinhentos e vinte reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

| | |
|----------------------|--|
| Setor | 02.12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| Unidade Orçamentária | 02.12.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| Projeto / Atividade | 2033 – APOIO AS ATIVIDADES DO AGRONEGÓCIO |
| Função Programática | 20.606.0005 – Desenvolvimento Econômico/Emprego e Renda |
| Natureza da despesa | 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Ficha | 371 |

| | |
|----------------------|--|
| Setor | 02.12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| Unidade Orçamentária | 02.12.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| Projeto / Atividade | 2032 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| Função Programática | 23.691.0005 – Desenvolvimento Econômico/Emprego e Renda |
| Natureza da despesa | 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Ficha | 382 |

| | |
|----------------------|--|
| Setor | 02.12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| Unidade Orçamentária | 02.12.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| Projeto / Atividade | 2054 – ATIVIDADES DE APOIO E FOMENTO AO TURISMO |
| Função Programática | 23.695.0007 – Promoção a qualidade de vida |
| Natureza da despesa | 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Ficha | 389 |

DATA DO CONTRATO: 14 de julho de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de Agosto de 2023.

ASSINAM: LUCIEN ROBERTO GARCIA DE REZENDE, CHEFE DE GABINETE E VAGNER DOS SANTOS, REPRESENTANTE LEGAL.

NIVANA CRISTINA CANDIDO LEME

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO № 186/2023

PROCESSO № 064/2022

PREGÃO PRESENCIAL № 028/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA VAGNER DOS SANTOS - ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para **locação de estrutura tais como: Palco, Som, Arquibancada, Camarim, Iluminação, Telão, entre outros**, atendendo as necessidades da Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 3.800,00(três mil e oitocentos reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

| | |
|----------------------|--|
| Setor | 02.00 – ASSESSORIA DE GABINETE |
| Unidade Orçamentária | 02.01 – ASESSORIA DE GABINETE |
| Função Programática | 04.122.003 – GESTÃO INTELIGENTE |
| Projeto / Atividade | 2.172 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO |
| Natureza | 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |
| Ficha | 23 |

DATA DO CONTRATO: 14 de julho de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de Agosto de 2023.

ASSINAM: SERGIO RODRIGUES SILVA, CHEFE DE GABINETE E VAGNER DOS SANTOS, REPRESENTANTE LEGAL.

NIVANA CRISTINA CANDIDO LEME

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO № 185/2023

PROCESSO № 064/2022

PREGÃO PRESENCIAL № 028/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA VAGNER DOS SANTOS - ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para **locação de estrutura tais como: Palco, Som, Arquibancada, Camarim, Iluminação, Telão, entre outros**, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação/Fundo Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 5.700,00(cinco mil e setecentos reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

| | |
|----------------------|--|
| Setor | |
| Unidade Orçamentária | 14 – 501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| Função Programática | 12.365.0011 – MELHORIA DA QUALIDADE E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO |
| Projeto / Atividade | 2.102 – MANUTENÇÕES DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA |
| Natureza | 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |
| Ficha | 144 |

| | |
|----------------------|---|
| Setor | |
| Unidade Orçamentária | 13 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA |
| Função Programática | 13.392.0007 – PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA |
| Projeto / Atividade | 2.050 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA |
| Natureza | 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |
| Ficha | 187 |

DATA DO CONTRATO: 14 de julho de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de Agosto de 2023.

ASSINAM: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E VAGNER DOS SANTOS, REPRESENTANTE LEGAL.

NIVANA CRISTINA CANDIDO LEME

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO № 184/2023

PROCESSO Nº 064/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA VAGNER DOS SANTOS - ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para **locação de estrutura tais como: Palco, Som, Arquibancada, Camarim, Iluminação, Telão, entre outros**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 6.080,00(seis mil e oitenta reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

| | |
|----------------------|---|
| Setor | 601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade Orçamentária | 020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função Programática | 10.301.0010 – SAÚDE DE QUALIDADE |
| Projeto / Atividade | 2084.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA |
| Natureza | 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS – PESSOA JURÍDICA |
| Ficha | 226 |

DATA DO CONTRATO: 14 de julho de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de Agosto de 2023.

ASSINAM: MARCOS ANDRÉ DE MELO, SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE E VAGNER DOS SANTOS, REPRESENTANTE LEGAL.

NIVANA CRISTINA CANDIDO LEME

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2023

PROCESSO Nº 064/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA M L DE MORAES - ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para **locação de estrutura tais como: Palco, Som, Arquibancada, Camarim, Iluminação, Telão, entre outros**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

| | |
|----------------------|---|
| Setor | 601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade Orçamentária | 020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função Programática | 10.301.0010 – SAÚDE DE QUALIDADE |
| Projeto / Atividade | 2084.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA |
| Natureza | 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS – PESSOA JURÍDICA |
| Ficha | 226 |

DATA DO CONTRATO: 14 de julho de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de Agosto de 2023.

ASSINAM: MARCOS ANDRÉ DE MELO, SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE E MARCELO LEITE DE MORAES, REPRESENTANTE LEGAL.

NIVANA CRISTINA CANDIDO LEME

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2023

PROCESSO Nº 064/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA M L DE MORAES - ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para **locação de estrutura tais como: Palco, Som, Arquibancada, Camarim, Iluminação, Telão, entre outros**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

| | |
|----------------------|--|
| Setor | 021301 |
| Unidade Orçamentária | SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER |
| Função Programática | 27.812.0007.2188.0000 |
| Projeto / Atividade | 2.188 – MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA SECRETÁRIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. |
| Natureza | 3.3.90.39.00 |
| Ficha | 414 |

DATA DO CONTRATO: 14 de julho de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de Agosto de 2023.

ASSINAM: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUN. DE ESPORTE E TURISMO E MARCELO LEITE DE MORAES, REPRESENTANTE LEGAL.

NIVANA CRISTINA CANDIDO LEME

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2023

PROCESSO Nº 064/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA M L DE MORAES - ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para **locação de estrutura tais como: Palco, Som, Arquibancada, Camarim, Iluminação, Telão, entre outros**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

| | |
|----------------------|--|
| Setor | 0207 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Unidade Orçamentária | 020702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Função Programática | 08.244.0009 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL |
| Projeto / Atividade | 2070 – GESTÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV |
| Natureza | 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TRERCEIROS – PJ |
| Ficha | 281 |

DATA DO CONTRATO: 14 de julho de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de Agosto de 2023.

ASSINAM: JAQUELINE PEREIRA ARIMURA, SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E MARCELO LEITE DE MORAES, REPRESENTANTE LEGAL.

NIVANA CRISTINA CANDIDO LEME

Gerência de Contratos

Gerência de Licitações

AVISO DE RESULTADO

CREDECNIAMENTO № 001/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 003/2022

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – 14

CREDECNIAMENTO № 001/2022

PROCESSO № 081/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 003/2022

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO – Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

I – DA INSTALAÇÃO: Às 08h00min do dia 07 de Agosto de 2023 (07.08.2023), reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, localizada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, Centro, no município de Ribas do Rio Pardo-MS, a CAP (Comissão de Avaliação do Processo) composta pela Comissão Permanente de Licitação constituída pelos membros: Erica Jurado Fernandes- presidente, Lorena Cezarin da Silva- membro, Everson Santos de Souza - membro, designados pela Portaria nº 002/2023 publicado no Diário Oficial deste município, DIRIBAS, em 05 de janeiro de 2023, juntamente com a representante da Secretaria Municipal de Saúde Sra. Adrieli Teixeira Domingos, objetivando apreciar, analisar e julgar a Inexigibilidade nº 003/2022 – Credenciamento nº 001/2022 - Processo nº 081/2022, tendo por finalidade o seguinte Objeto:

II – DO OBJETO: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

III – DOS INTERESSADOS: Protocolou envelope (s) de documentação para o presente procedimento a (s) empresa (s):

(1) CDL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ 51.441.329/0001-29

IV – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: Iniciado os trabalhos a CAP procedeu rubricas no envelope lacrado apresentado pela (s) interessada (s), sendo este (s) aberto (s) e analisadas as documentações apresentadas. Da análise consta-se que a empresa

(1) CDL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ 51.441.329/0001-29 não apresentou documentação para o item 32 do edital:

32- CIRURGIA DE PEQUENO PORTE CATEGORIA 1 4

sendo inabilitada no item 32.

A empresa cumpriu com os requisitos do edital, sendo declarada (s) **HABILITADA (s)** para o presente certame nos seguintes itens:

| | |
|--------------------------|--|
| Protocolo | nº 13.824/2023 |
| Razão Social/Nome | CDL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA |
| Especialidade | Procedimento |
| CLÍNICO GERAL | 01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S) |
| | 02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F) |
| | 03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S) |
| | 04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F) |
| | 05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S) |
| | 07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S) |
| | 09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S) |

As documentações foram rubricadas pela CAP, dando-se a sua inserção no presente procedimento.

V – DO RESULTADO: Resultou o (s) habilitado (s) abaixo especificado (s) apto (s) para prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas seguintes condições:

| | |
|--------------------------|--|
| Protocolo | nº 13.824/2023 |
| Razão Social/Nome | CDL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA |
| Especialidade | Procedimento |
| CLÍNICO GERAL | 01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S) |
| | 02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F) |
| | 03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S) |
| | 04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F) |
| | 05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S) |
| | 07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S) |
| | 09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S) |

VI - DO RECURSO- Declara-se aberto o prazo recursal de conformidade com edital.

VII- ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a reunião às 09h10min, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes autorizados.

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de agosto de 2023.

Erica Jurado Fernandes
Presidente da C.P.L.

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA № 058, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 211 do Regimento Interno,

RESOLVE;

Artigo 1º - Designar **ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE**, Diretora de Departamento de Finanças, símbolo DSCM-C-200, para desempenhar interinamente a função de Contadora.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos efeitos do dia 07 de agosto de 2023.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 07 de agosto de 2023.

LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO
Presidente da CMRRP

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA N.º 057, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- Tatiana Fernandes de Matos, Contador, matrícula 193, 30 (trinta) dias, a contar de 07 de Agosto de 2023, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.
- Vandreia Maria De Oliveira Dias, Assessor Parlamentar, matrícula 1112, 15 (quinze) dias, a contar de 01 de Agosto de 2023, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.
- Josiane Rodrigues Pereira, Artífice de Serviços Gerais, matrícula 199, 20 (vinte) dias, a contar de 01 de Agosto de 2023, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.
- Larissa Rodrigues Dos Santos, Assessor Parlamentar, matrícula 124, 15 (quinze) dias, a contar de 25 de Agosto de 2023, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.
- Carolina Silveria De Souza Gonçalves Zelesco, Recepcionista, matrícula 201, 20 (vinte) dias, a contar de 01 de Agosto de 2023, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 01 de Agosto de 2023.

LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO
Presidente da CMRRP

Boletim Semanal da Tesouraria

28/07/2023

| PREFEITURA | | |
|--|-----------|---------------|
| SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2 | MUNICIPAL | 5.226.357,34 |
| B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8 | MUNICIPAL | 5.535,31 |
| C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6 | FEDERAL | 0,00 |
| B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0 | FEDERAL | 15.096.047,24 |
| B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X | FEDERAL | 2.823.587,39 |
| B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X | FEDERAL | 218.534,48 |
| B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5 | FEDERAL | 1.382.342,76 |
| B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9 | FEDERAL | 34,09 |
| B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3 | FEDERAL | 383.303,76 |

| | | |
|---|-----------|-----------------------|
| B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5 | FEDERAL | 4.711.943,29 |
| B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9 | ESTADUAL | 2.621.625,01 |
| B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2 | ESTADUAL | 259.442,20 |
| B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4 | ESTADUAL | 4.305.596,36 |
| B.B. IPVA / 181.004-9 | ESTADUAL | 5.843.537,31 |
| B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6 | ESTADUAL | 96.555,21 |
| B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8 | FEDERAL | 397.336,50 |
| B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X | FEDERAL | 909.492,03 |
| B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7 | FEDERAL | 223,25 |
| B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3 | MUNICIPAL | 5.813.049,11 |
| B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0 | MUNICIPAL | 2.614.476,56 |
| C.E.F. - IPTU / 71.003-0 | MUNICIPAL | 33.211.178,82 |
| C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1 | MUNICIPAL | 2.410.118,11 |
| C.E.F. PARQUE YPES I- 36.769- | FEDERAL | 1.557,21 |
| B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5 | MUNICIPAL | 9.990.873,13 |
| B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9 | FEDERAL | 5,08 |
| B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0 | MUNICIPAL | 8.545,11 |
| C.E.F. -IPTU / 41.544-3 | MUNICIPAL | 0,90 |
| ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4 | FEDERAL | 1.299.013,69 |
| B.B.SICONV - 151.000-2 | MUNICIPAL | 77.634,96 |
| B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4 | FEDERAL | 631.730,99 |
| C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6 | FEDERAL | - |
| C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4 | FEDERAL | 62.900,85 |
| B.B. LEI A. BLANC 17232-4 | FEDERAL | - |
| B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7 | ESTADUAL | 61.657,44 |
| TOTAL | | 100.464.235,49 |

EDUCAÇÃO

| | | |
|---|-----------|---------------------|
| C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0 | FEDERAL | 616.733,71 |
| B.B. ENS. FUND. / 114.778-1 | MUNICIPAL | 547,92 |
| B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9 | ESTADUAL | 76.332,89 |
| B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5 | FEDERAL | 3,15 |
| B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0 | FEDERAL | 0,67 |
| B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4 | FEDERAL | 39.071,66 |
| B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8 | FEDERAL | 306.443,21 |
| B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6 | FEDERAL | 1.187,64 |
| B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0 | FEDERAL | 20,18 |
| B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X | FEDERAL | 5.500,99 |
| B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5 | FEDERAL | 8.054,66 |
| B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0 | FEDERAL | 402,46 |
| B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8 | FEDERAL | 1.400,72 |
| TOTAL | | 1.055.699,86 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

| | | |
|---|-----------|--------------|
| B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6 | ESTADUAL | 197.834,77 |
| B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7 | ESTADUAL | 1.760.737,55 |
| B.B. SAMU ESTADO / 9600-8 | ESTADUAL | 2,15 |
| B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2 | ESTADUAL | 46.094,55 |
| B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5 | FEDERAL | 192,78 |
| B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3 | FEDERAL | 53,02 |
| B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X | FEDERAL | 141,17 |
| B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8 | FEDERAL | 3.902,19 |
| B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8 | FEDERAL | 74,30 |
| B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0 | FEDERAL | 220,24 |
| B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1 | MUNICIPAL | 694.375,51 |
| B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6 | MUNICIPAL | 5,93 |
| C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0 | FEDERAL | 1.431.294,03 |
| C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4 | FEDERAL | 1.787.697,49 |
| B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X | FEDERAL | 900,98 |
| B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5 | FEDERAL | 49.307,50 |
| B.B FMS / RRP / 125940-7 | ESTADUAL | 38.538,52 |
| B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA/19.618-5 | ESTADUAL | 1.289.304,13 |
| B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5 | ESTADUAL | 1.796.605,01 |

| | | |
|---------------------------------------|---------|-------------------------|
| C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0 | FEDERAL | - |
| TOTAL | | R\$ 9.097.281,82 |
| | | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|--|-----------|-------------------|
| B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X | MUNICIPAL | 41.747,62 |
| B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5 | ESTADUAL | 136.624,40 |
| B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X | FEDERAL | 143.207,21 |
| B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1 | FEDERAL | 61.887,42 |
| B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5 | FEDERAL | 41.502,86 |
| B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7 | FEDERAL | 63.016,69 |
| B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5 | FEDERAL | 61.619,03 |
| B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3 | FEDERAL | 38.069,84 |
| B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2 | FEDERAL | 43.973,56 |
| B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0 | FEDERAL | 103.894,41 |
| B.B. IGD/PAB - 50038-0 | FEDERAL | 215.040,58 |
| B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8 | FEDERAL | - |
| TOTAL | | 950.583,62 |
| | | |

FUNDOS

| | | |
|---|--|---------------------|
| B.B.FUNDEB - 14.273-5 | | 782.409,20 |
| B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6 | | 18.638,76 |
| B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0 | | 237.325,97 |
| C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5 | | 39.743,92 |
| B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9 | | 808.475,49 |
| B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1 | | 129.552,53 |
| TOTAL | | 2.016.145,87 |
| | | |

AVISOS

**Escala de
Plantões 24h**
Agosto 2023
Farmácias e Drogarias

| Dia | Drogaria | Endereço | Telefone |
|-----|----------------|---|-----------------|
| 1 | Dony | Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro | (67) 3238-2914 |
| 2 | Multi Drogas | Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro | (67) 3238-1688 |
| 3 | Poupe Certo | Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre | (67) 99836-1107 |
| 4 | Acesso Popular | Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril | (67) 99236-9330 |
| 5 | Mais Saúde | Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro | (67) 3238-3030 |
| 6 | Ultra Popular | Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro | (67) 99120-1491 |
| 7 | Multi Drogas | Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro | (67) 3238-1688 |
| 8 | Avenida | Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro | (67) 3238-1499 |
| 9 | Multi Drogas | Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro | (67) 3238-1688 |
| 10 | Danielle | Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro | (67) 3238-1325 |
| 11 | Dony | Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro | (67) 3238-2914 |
| 12 | Multi Drogas | Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro | (67) 3238-1688 |
| 13 | Poupe Certo | Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre | (67) 99836-1107 |
| 14 | Acesso Popular | Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril | (67) 99236-9330 |
| 15 | Mais Saúde | Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro | (67) 3238-3030 |
| 16 | Ultra Popular | Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro | (67) 99120-1491 |
| 17 | Multi Drogas | Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro | (67) 3238-1688 |
| 18 | Avenida | Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro | (67) 3238-1499 |
| 19 | Multi Drogas | Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro | (67) 3238-1688 |
| 20 | Danielle | Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro | (67) 3238-1325 |
| 21 | Dony | Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro | (67) 3238-2914 |
| 22 | Multi Drogas | Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro | (67) 3238-1688 |
| 23 | Poupe Certo | Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre | (67) 99836-1107 |
| 24 | Acesso Popular | Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril | (67) 99236-9330 |
| 25 | Mais Saúde | Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro | (67) 3238-3030 |
| 26 | Ultra Popular | Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro | (67) 99120-1491 |
| 27 | Multi Drogas | Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro | (67) 3238-1688 |
| 28 | Avenida | Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro | (67) 3238-1499 |
| 29 | Multi Drogas | Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro | (67) 3238-1688 |
| 30 | Danielle | Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro | (67) 3238-1325 |
| 31 | Dony | Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro | (67) 3238-2914 |

SESAU
Secretaria Municipal de Saúde

 **RIBAS DO RIO
PARDO**
**PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE RUAS E AMBULANTES**
67 99286-6406
AGOSTO 2023

| DIA | SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO |
|-----|--------------------------------------|
| 1 | TERÇA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR |
| 2 | QUARTA-FEIRA ÉNIO COLETE |
| 3 | QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA |
| 4 | SEXTA-FEIRA JOSÉ MARCELO PEREIRA |
| 5 | SÁBADO ALDO OLIVEIRA JUNIOR |
| 6 | DOMINGO ALDO OLIVEIRA JUNIOR |
| 7 | SEGUNDA-FEIRA RODRIGO HUNES HONORATO |
| 8 | TERÇA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR |
| 9 | QUARTA-FEIRA ÉNIO COLETE |
| 10 | QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA |
| 11 | SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA |
| 12 | SÁBADO RODRIGO HUNES HONORATO |
| 13 | DOMINGO RODRIGO HUNES HONORATO |
| 14 | SEGUNDA-FEIRA RODRIGO HUNES HONORATO |
| 15 | TERÇA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR |
| 16 | QUARTA-FEIRA ÉNIO COLETE |
| 17 | QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA |
| 18 | SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA |
| 19 | SÁBADO ÉNIO COLETE |
| 20 | DOMINGO ÉNIO COLETE |
| 21 | SEGUNDA-FEIRA RODRIGO HUNES HONORATO |
| 22 | TERÇA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR |
| 23 | QUARTA-FEIRA ÉNIO COLETE |
| 24 | QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA |
| 25 | SÁBADO JOÃO MARCOS PEREIRA |
| 26 | DOMINGO JOÃO MARCOS PEREIRA |
| 27 | SEGUNDA-FEIRA RODRIGO HUNES HONORATO |
| 28 | TERÇA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR |
| 29 | QUARTA-FEIRA ÉNIO COLETE |
| 30 | QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA |
| 31 | SEXTA-FEIRA RODRIGO HUNES HONORATO |

SEFIP
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

 **RIBAS DO RIO
PARDO**